

Chegada de índios a reservas causa conflitos

Em busca do "Éden", eles se instalam em áreas de mata atlântica protegidas por lei

LIANA JOHN

Alheios ao emaranhado de leis ambientais e fundiárias, grupos familiares de índios guaranis ainda hoje empreendem a mítica busca da Terra sem Males nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil. O objetivo desses grupos – provenientes do Rio Grande do Sul, da Argentina, Uruguai e Paraguai – é encontrar, nas áreas remanescentes de mata atlântica do litoral paranaense e paulista, os esboços da terra sonhada por seus ancestrais desde o período pré-colombiano.

Como, em consequência da destruição, os remanescentes de mata atlântica estão reduzidos a áreas legalmente protegidas – parques nacionais, estaduais, áreas de preservação permanente e reservas particulares –, elas se tornaram o endereço preferido para a instalação das aldeias. E esse movimento acaba gerando conflitos de difícil solução entre ambientalistas e indigenistas e com os vizinhos e administradores das unidades de conservação.

Direitos – O conflito ocorre porque, como os índios estão sujeitos a uma condição especial diante da lei, eles caçam e extraem produtos das matas proibidos aos não-índios. Além disso, em consequência da condição de miséria a que foram reduzidos, muitas vezes eles somam à caça de subsistência a coleta de animais para venda ou criação de mascotes (papagaios, micos e macacos, sobretudo) e mesmo para a venda de carne (tatus, aves e pacas).

Um terceiro problema é o extrativismo de palmito, bromélias e orquídeas que, em alguns casos, chega a níveis predatórios. Apenas nas feiras livres de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, estima-se que negociem 50 mil bromélias, 35 mil orquí-

deas e 100 mil dúzias de palmito por ano. E, finalmente, algumas vezes, os índios são usados como salvo-conduto de traficantes de animais silvestres, palmiteiros e demais aventureiros, especializados na extração ilegal de produtos florestais. Os produtos são transportados em ônibus urbanos e vendidos em feiras livres, diante da Polícia Florestal.

Nas áreas de preservação de São Paulo e Paraná, os índios são poucos e as aldeias discretas, porém a demora na busca de uma solução,

por parte das autoridades estaduais e federais, garantiu certa estabilidade às primeiras aldeias, instaladas em unidades de conservação há quase dez anos. E isso vem atraindo mais famílias de guaranis para a região, multiplicando conflitos e debates.

GRUPOS
SÃO USADOS
POR
PALMITEIROS

INSTITUTO

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: O ESP

Data: 27/03/2001 Pg: A13

Class.: 12

“Aqui ninguém mostrou papel, então eu fiquei”, diz cacique

Em dez anos, a aldeia passou de 13 para 40 pessoas no Parque Nacional do Superagui

O cacique Alcides, líder de uma aldeia instalada no Parque Nacional do Superagui, no Paraná, resume assim a sua peregrinação: “Em cada lugar por onde eu passava tinha alguém que mostrava um papel, dizendo que aquela não era minha terra, que o dono era outro e eu tinha de ir embora. Aqui ninguém mostrou papel, só vieram conversar, então eu fiquei.”

Ele chegou com a família (13 pessoas) em 1990. Montou uma aldeia perto da vila de pescadores e depois mudou-se para o Morro das Pacas, em outro ponto do parque. Cultiva mandioca, cará e batata-doce e faz artesanato em caixeta. A aldeia recebeu outras famílias, chegando a 40 índios.

Segundo a gerente do parque, Guadalupe Vivekananda, já foram registrados casos de venda de carne de tatu, captura e venda de micos-leões-de-cara-preta e, principalmente, filhotes de papagaio-de-cara-roxa. “Notifiquei a Funai quando soube da presença deles, em 90”, conta Guadalupe. “Um ano depois, vieram inspecionar e, três anos mais tarde, quando o cacique anunciou que ia sair, deram a ele um documento dizendo que a área era indígena e ele poderia ficar.” A fragmentação do parque e a insatisfação das comunidades vizinhas em relação à imunidade legal dos índios são as duas maiores preocupações de Guadalupe, além do aumento da pressão turística e imobiliária.

Ilha do Cardoso – O cacique Marcílio, pai de nove filhos e chefe de uma aldeia no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em São Paulo, conta que os de mais idade sonharam e por isso eles foram para lá. “Eles sa-

biam que tinha uma ilha na mata para viver.” Chegou num grupo de 40 índios, que depois se subdividiu em dois; sua família e agregados ficaram no parque. Plantam aipim, batata, milho e abóbora e fazem artesanato de caixeta. Tentam substituir a caça de subsistência com a venda do artesanato.

A aldeia já aumentou de tamanho, com a presença de familiares visitantes ou outros grupos que querem se fixar no local. Em 1999 instalou-se lá um grupo proveniente de Peruíbe, que vivia da venda de plantas ornamentais. O total de índios passou para 76 e surgiram problemas de alcoolismo e extração ilegal de palmito. Em novembro, índios e administradores do parque deci-

Procuradoria-Geral da República decidiu, em 1996, que os índios tinham direito de ficar.

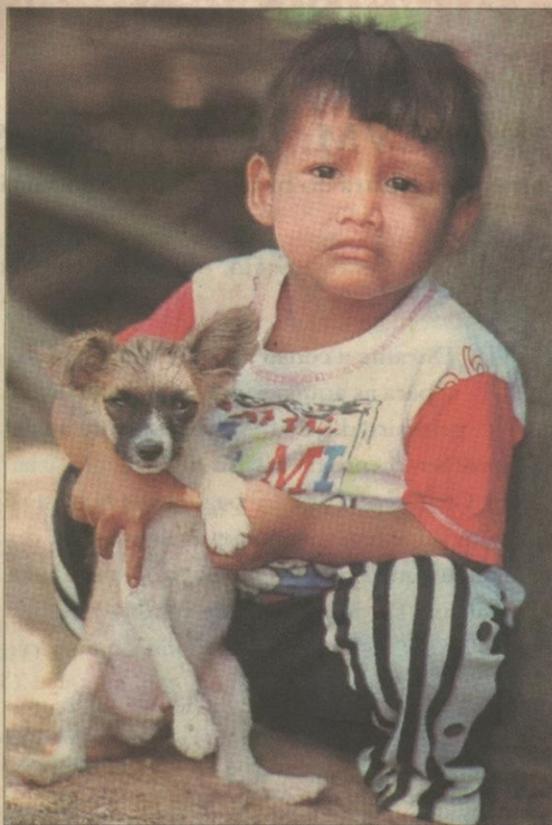
Os planos de manejo e gestão ambiental foram discutidos com os índios e os problemas com o lixo e a caça para venda já diminuíram. Um pequeno plantio-piloto de palmito foi iniciado. Os índios também criam abelhas e têm pequenas culturas de subsistência.

Juréia-Itatins – Liderados pelo cacique Ailton, cerca de 42 índios abriram uma clareira na mata da Estação Ecológica Juréia-Itatins, em São Paulo, para construir seis casas com roças. O líder do grupo fazia parte dos primeiros índios que foram para a Ilha do Cardoso. No caminho de um lugar para outro ganhou a companhia de familiares e agregados.

O solo era arenoso demais para o plantio e ataques de insetos tornaram sua permanência inviável. Em 1999, o grupo mudou-se para o Parque Estadual Intervales, também em São Paulo. “Queríamos fechar o acesso e destruir as casas para evitar invasões, mas fomos impedidos, porque a Funai aventou a possibilidade de eles voltarem”, diz Joaquim do Marco Neto, da estação ecológica.

Em junho de 2000, outro grupo de guaranis, composto de 24 famílias, foi deslocado pela Funai para a Juréia-Itatins, depois de um conflito entre índios ocorrido na aldeia do Bananal, em Peruíbe.

A Juréia-Itatins tem problemas fundiários, com a extração ilegal de palmito e captura de animais para tráfico. Diversos carregamentos de palmito já foram detectados em ônibus urbanos, mas não puderam ser apreendidos porque estavam com os índios. Problemas semelhantes também existem no Parque Estadual Intervales (Ribeirão Grande) e na região de Mongaguá. (L.J.)



Tradição preservada: grupos migram pela região

diram pela saída do grupo, que foi para Miracatu (SP). “Quem toma bebida assim, como branco, não pode ficar na ilha, não obedece ao cacique. Aqui não pode brigar, não pode roubar. Eu dei este conselho a eles, bem direitinho”, explica o cacique.

Desde o início, a instalação dos guaranis na Ilha do Cardoso suscitou discussões entre os responsáveis pelo parque. A

Lei tenta preservar mata e garantir direito indígena

Dois artigos da Constituição acabam tendo interpretações contraditórias

A Constituição Federal garante status especial aos índios e às áreas protegidas, mas não cria limites entre os dois direitos, que dá margem a interpretações antagônicas. No centro da polêmica, estão dois artigos da Constituição: de um lado, o 231, que reconhece os direitos dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocuparam e obriga a União a demarcá-las e a protegê-los. De outro, o artigo 225, que considera a mata atlântica um patrimônio nacional e as unidades de conservação espaços que devem ser protegidos.

Com base no artigo 231, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e antropólogos consideraram território guarani todo o sul e sudeste do Brasil, leste do Paraguai e norte da Argentina e Uruguai. Nessa vasta região, os locais escolhidos para a instalação de novas aldeias devem ser reconhecidos como

terras indígenas – mesmo quando estão em unidades de conservação ou em terras privadas.

Os ambientalistas defendem-se com o artigo 225, considerando que as áreas protegidas não podem ser alteradas e “todos são iguais perante a lei”. Assim, é vedado aos índios e ao resto da sociedade brasileira invadir unidades de conservação para nelas se estabelecer, vivendo de extrativismo.

Na tentativa de buscar um

consenso, está funcionando, desde novembro de 2000, uma comissão no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), criada pelo ministro José Sarney Filho. Outra comissão conta com a participação do Ministério Público, Ministérios da Justiça, Meio Ambiente, além da Funai, e também debate o problema.

Consenso – Para Sarney Filho, o assunto é delicado e preocupa: “As unidades de conservação são patrimônio do povo brasileiro, por isso é fundamental buscar uma solução de consenso.” Para Glenio da Costa Alvarez, presidente da Funai, o consenso está numa “administração compartilhada (Funai e Ibama) para as aldeias nas unidades de conservação, com educação ambiental e medidas contra a devastação e extração ilegal de recursos, garantindo qualidade de vida às populações indígenas”.

O grupo do Conama já concluiu que a presença de indígenas é compatível com a preservação das florestas nacionais. Mas ainda discute a ocupação de parques, estações e

reservas, onde estão as aldeias guaranis do litoral paranaense e paulista. “Uma possibilidade seria a criação de uma nova figura legal, uma espécie de rede de reservas indígenas de passagem, onde os guaranis pudessem acomodar seus hábitos de mudança periódica, mas fora das áreas protegidas”, diz José Álvaro Carneiro, da Liga Ambiental, representante do Sudeste no grupo especial do Conama. (L.J.)

MINISTRO
DEFENDE
SOLUÇÃO DE
CONSENSO

Fotos Celso Júnior/AE



No Parque Nacional do Superagui, índios sobrevivem com agricultura e caça, inclusive de animais, alguns protegidos como os papagaios

7